



FOI F	DEPARTAMENTO DE PUBLICAÇÕES
DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO NO PERÍODO	
DE 23 / 01 / 2018	
A 23 / 02 / 2018	

[Handwritten signature]

PORTARIA Nº 14 /2018

“suprime gratificações concedidas aos servidores da câmara municipal de Sarzedo”

O Presidente da Câmara Municipal de Sarzedo, Vereador, Wilson Ramos de Jesus, no uso legal de suas atribuições e notadamente o que dispõe o artigo 29, VII, da Lei Orgânica Municipal, que atribui ao Presidente ordenar as despesas de administração da Câmara, RESOLVE:

Artigo 1º - Fica suprimida a gratificação para todos os servidores da Câmara de Sarzedo-MG.

Artigo 2º - A presente portaria revoga as portarias nºs: 14/2014; 26/2014; 29/2014; 36/2014; 37/2014; 54/2014; 37/2015; 40/2015 e 10/2018, a supressão da gratificação tem seus fundamento legal baseada no art. 29, VII da Lei orgânica Municipal.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registra-se e Publique-se.

Sarzedo, em 22 de janeiro de 2018.

Wilson Ramos
WILSON RAMOS DE JEUSUS
Presidente

Antônio Teixeira dos S. Diniz
ANTÔNIO TEIXEIRA DOS SANTOS DINIZ
Vice-Presidente

Paulo Antonio Ribieiro Gomes
PAULO ANTONIO RIBIEIRO GOMES
Secretário

Daniela Cristina Teixeira Salles
DANIELA CRISTINA TEIXEIRA SALLES
Tesoureira